

Cassilândia

Mato Grosso do Sul - MS

Histórico

Os cronistas da época assinalam que, por volta de 1930, nas terras que hoje compõem o Município de Cassilândia, já se encontravam instalados diversos fazendeiros, entre os quais Antônio Paulino, Izaias Teixeira Borges e Evangelista Cândido de Oliveira, arrojados pioneiros e que se referiam àquelas paragens como Sertão dos Garcias.

Em 1931, procedente de Patrocínio, Minas Gerais, chegava Joaquim Balduino de Souza se estabelecendo em terras devolutas, junto às propriedades já existentes. Em 1943, Joaquim Balduino, mais conhecido pela alcunha de Cassinha, considerando a distância e as dificuldades para atingir os centros comerciais, idealizou a formação de um povoado que servisse de apoio para os fazendeiros que dia a dia se deslocavam para a região; procedente a doação de um terreno a São José, onde seriam construídas uma praça e a igreja. A seguir procedeu a demarcação do terreno da praça e abertura da primeira rua que recebeu o seu nome.

A 15 de dezembro de 1944, procedente de Bonifácio, São Paulo, chegava o libanês Amim José, em companhia de sua família, construindo a primeira casa em terras ainda pertencentes à Fazenda Salto, de propriedade de Cassinha. No mesmo ano, surgiu um botequim e uma pensão, dando-se assim início a formação do povoado. Com a chegada de novos moradores, Cassinha, percebendo o futuro da povoação, resolveu doar parte de sua falenda para permitir a expansão do Patrimônio, que teve a denominação de São José. Posteriormente, em homenagem a Cassinha, tomou a denominação de Cassilândia.

Em março de 1946, foi instalada a primeira escola, tendo sido nomeada professora a Sra. Aidê Amin.

Cassilândia se desenvolvia a largos passos, quando Cassinha, que a par de suas atividades agropecuárias, explorava um serviço de balsas para a travessia do Rio Aporé, foi barbaramente assassinado por desconhecidos. Coube então a Sebastião Leal, amigo e colaborador de Cassinha, dar continuidade à sua obra.

Em 1948, foi criado o Distrito de Cassilândia sendo eleito Juiz de Paz o cidadão Eduardo Pereira da Silva. O Cartório do Registro Civil, instalado em 1949, teve como primeiro titular Hermelinda Babosa Leal.

Em 1971, o gaúcho Júlio Martins, agricultor tradicional, sobrevoando a região dos chapadões do município, e tendo notado a excelente qualidade e o alto teor de fertilidade das terras, aterrissou na atual rodovia MS 306, a fim de proceder um exame mais minucioso da região. A seguir, adquiriu diversas glebas e trouxe inúmeras famílias do Rio Grande do Sul, passando a explorar, dentro de padrões técnicos elevados, a sojicultura, na área. O Chapadão dos Gaúchos, como passou a ser conhecida a região, produz uma média de 100.000 toneladas de soja por ano e se constitui num dos grandes celeiros do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Topônimo do município é uma homenagem a Joaquim Balduino de Souza, conhecido pela alcunha de Cassinha, um dos fundadores da Cidade de Cassilândia e doador da área que constituiu o rocio da cidade.

Gentílico: cassilandense

Formação Administrativa

Distrito criado com denominação de Cassilândia (ex-povoado), pela lei estadual nº 154, de 12-10-1948, subordinado ao município de Paranaíba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Cassilândia figura no município de Paranaíba.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cassilândia, pela lei estadual nº 368, de 30-06-1954, desmembrado do município de Paranaíba. Sede no antigo distrito de Cassilândia. Constituído do distrito sede. Instalado em 03-08-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 1204, de 27-12-1958, Cassilândia. adquiriu do município de Paranaíba o distrito de Baús.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Cassilândia e Baús.

Pela lei estadual nº 2065, de 14-12-1963, é criado o distrito de Indaiá do Sul e anexado ao município de Cassilândia.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: Cassilândia, Baús e Indaiá do Sul.

Pela lei estadual nº 76, de 12-05-1980, desmembra do município de Cassilândia o distrito de Baús, para constituir o novo município de Costa Rica.

Pela lei estadual nº 180, de 11-12-1980, é criado o distrito de Chapadão do Sul e anexado ao município de Cassilândia.

Pela lei estadual nº 248, de 01-07-1981, o distrito de Chapadão do Sul tomou a denominação de São Pedro do Apaporé.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 3 distritos: Cassilândia, Indaiá do Sul e São Pedro do Apaporé (ex-Chapadão do Sul).

Pela lei estadual nº 768, de 27-10-1987, desmembra do município de Cassilândia o distrito de São Pedro do Apaporé. Elevado à categoria de município com a denominação de Chapadão do Sul.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Cassilândia e Indaiá do Sul.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.